

CURRÍCULO RESUMIDO

IVAN DE ALMEIDA FERREIRA JUNIOR

1) Dados pessoais

Nome: IVAN DE ALMEIDA FERREIRA JUNIOR
Cargo efetivo ocupado: Procurador Federal (AGU/PGF), desde maio/2003
CPF / RG / OAB:
Endereço:
Telefones:
E-MAIL:

2) Formação Acadêmica

- a) **Graduação:** em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- b) **Pós-graduação:** Especialização em Direito Público e Processual Público pela CONSULTIME / Fac. Estácio de Sá.

3) Cargos de Provimento Efetivo já Ocupados

- a) **Militar da FAB**, de fevereiro/1985 a maio/1995;
- a) **Técnico de Finanças Públicas do TCE-ES**, aprovado em 2º lugar no concurso, de maio/1995 a jan/2002;
- b) **Controlador de Recursos Públicos do TCE-ES** (hoje Auditor de Controle Externo), aprovado em 1º lugar no concurso, de jan/2002 a maio/2003;

4) Cargos e Funções de Confiança Exercidas (últimos anos)

- a) **Coordenador da 8ª Controladoria Técnica** (TCE-ES), função de confiança junto ao organismo jurídico da instituição, de 2001 a 2002;
- b) **Coordenador de Auditoria** (TCE-ES), função de confiança, de 2002 a 2003;
- c) **Chefe da Seção de Consultoria Jurídica** da Procuradoria Federal Especializada (AGU/PGF) junto ao INSS/ES, função de confiança, de 2004 a 2006;
- d) **Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP-ES)**, cargo de natureza especial, em 2006;
- e) **Procurador-Chefe Nacional da Agência Espacial Brasileira – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCTI, de 2008 a 2010
- c) **Procurador-Chefe da Seção de Consultoria Jurídica e Assessoramento Jurídico** da Procuradoria Federal Especializada (AGU/PGF) junto ao INSS/ES, função de confiança, de 2011 a 2013.
- c) **Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada (AGU/PGF) junto ao DNIT/ES**, função de confiança, desde 1º abril de 2013 até o presente momento.

5) Outras atividades

Atuação no magistério superior, graduação e pós-graduação, em instituições de ensino particulares e em cursos preparatórios para concursos em matérias voltadas ao Direito Público e controle da Administração Pública. Atividades atualmente suspensas desde 2011 por carência de disponibilidade de tempo.

6) Publicações

- a) *Convocação de Aprovados em Concurso Público*, publicado no periódico TC Interativo, 2002. Vitória – ES: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- b) *Da Acumulação de Vínculos Públicos*, publicado na Revista AD VOCARE, revista do curso de direito da UNILINHARES / Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”. Ano 1, n.º 01 (jan./jul. 2003). Linhares – ES: UNILINHARES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA

NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL PARA COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

Dados da Certidão

Nome:	IVAN DE ALMEIDA FERREIRA JUNIOR		
Data de Nascimento:	10/02/1968	CPF:	
Nome do Pai:	IVAN DE ALMEIDA FERREIRA	Nome da Mãe:	MARILIA GALVAO ALMEIDA
Data de Expedição:	13/06/2013 14:37:59	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2013229905 *		
Nacionalidade:	BRASILEIRO	Estado Civil:	CASADO
		RG com órgão expedidor:	
-- ENDEREÇO --			
Município:		Bairro:	
Logradouro:		Número:	
Complemento:		CEP:	

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud e SIEP) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

- e. A presente certidão não abrange os processos eletrônicos dos Juizados Especiais Cíveis (Projudi e E-Procees), estando incluídos, entretanto, os processos físicos do sistema e-jud;
- f. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- g. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item f);
- h. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar;
- i. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- j. Esta certidão abrange os processos dos juizados especiais criminais.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **IVAN DE ALMEIDA FERREIRA JUNIOR**
Inscrição: **090468090302** Zona: 52 Seção: 40
Município: 57053 - VITÓRIA UF: ES
Data de Nascimento: 10/02/1968 Domiciliado desde: 28/04/2004
Filiação: MARILIA GALVAO ALMEIDA
IVAN DE ALMEIDA FERREIRA

Certidão emitida às 13:12 de 13/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **Q8AP.VYM4.XNDC.QJTZ**